CENTRAL EÓLICA MONTE VERDE I S.A.

CNPJ/MF nº 31.199.583/0001-55

edp

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores Acionistas:
Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.
A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	5.154	4.513
Concessionárias	8	6.227	4.671
Impostos a compensar	9	168	3.491
Cauções e depósitos vinculados	11	2.539	2.312
Adiantamento a fornecedores		86	55
Despesas antecipadas		119	140
		14.293	**15.182**
Não circulante			
Partes relacionadas	10	977	977
Cauções e depósitos vinculados	11	11.173	10.709
Despesas antecipadas		2	5
Imobilizado	12	302.473	312.524
Intangível		192	
		314.817	**324.215**
TOTAL DO ATIVO		**329.110**	**339.397**

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	13	1.023	876
Impostos a pagar	9	638	4.615
Partes relacionadas	10	19.342	18.016
Empréstimos e financiamentos	14	12.434	11.925
Adiantamento de clientes		3.482	2.061
		36.919	**37.493**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	199.351	201.503
Provisões	16	1.507	1.321
Arrendamento	15	3.700	3.408
		204.558	**206.232**
Total do passivo		**241.477**	**243.725**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17		
Capital social		80.156	80.156
Adiantamento para futuro aumento de capital		3.680	
Reservas de lucro		3.797	15.516
Total do patrimônio líquido		**87.633**	**95.672**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**329.110**	**339.397**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	18	30.248	32.745
Custo do serviço de energia elétrica	19		
Custo com energia elétrica			
Encargos com uso de rede elétrica		(5.834)	(5.941)
Energia elétrica comprada para revenda		(41)	(41)
		(5.875)	**(5.982)**
Custo de operação			
Depreciações e amortizações		(10.389)	(10.618)
Serviços de terceiros e materiais		(5.791)	(5.886)
Outros custos de operação		(524)	(893)
		(16.704)	**(17.397)**
		(22.579)	**(23.379)**
Lucro bruto		**7.669**	**9.366**
Despesas operacionais	19		
Despesas gerais e administrativas		(384)	(35)
Outras despesas e receitas		(77)	(60)
		(461)	**(95)**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**7.208**	**9.271**
Resultado financeiro	20		
Receitas financeiras		3.644	9.002
Despesas financeiras		(20.389)	(13.921)
		(16.745)	**(4.919)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(9.537)**	**4.352**
Tributos sobre o lucro			
Correntes	21	(2.182)	(4.085)
		(2.182)	**(4.085)**
Resultado líquido do exercício		**(11.719)**	**267**
Resultado por ação		**(0,0014264)**	**0,0000325**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício	(11.719)	267
Resultado abrangente do exercício	**(11.719)**	**267**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Capital social	AFAC	Reserva legal	Reserva retenção	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**80.156**	**–**	**1.004**	**14.309**	**–**	**95.469**
Aumento do capital social						
Constituição de reserva legal			13		(13)	
Reserva de retenção de lucro				190	(190)	
Dividendos mínimos obrigatórios					(64)	(64)
Resultado do exercício					267	267
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**80.156**	**–**	**1.017**	**14.499**	**–**	**95.672**
AFAC		3.680				3.680
Resultado do exercício					(11.719)	(11.719)
Compensação de prejuízo				(11.719)	11.719	
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**80.156**	**3.680**	**1.017**	**2.780**	**–**	**87.633**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(9.537)	4.351
Depreciações e amortizações	10.389	10.618
Encargos de dívidas sobre empréstimos	19.256	10.926
Baixa de imobilizado		355
Juros provisão desmantelamento	166	150
Ajuste a valor presente de arrendamentos - IFRS 16	452	410
Ajuste contrato suprimento de energia pela energia gerada	15.151	7.252
	35.877	**34.062**
Variações em:		
Concessionárias	(16.707)	(6.635)
Adiantamento a fornecedores	(31)	(24)
Impostos a compensar	3.323	(1.885)
Despesas pagas antecipadamente	24	(46)
Fornecedores	1.473	(855)
Impostos a pagar	(5.457)	(193)
Arrendamento	1.281	1.244
Partes relacionadas	(1)	1.120
Caixa proveniente das atividades operacionais	**19.782**	**26.788**
Juros pagos	(9.023)	(3.884)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(702)	(1.368)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**10.057**	**21.536**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções e depósitos vinculados	(691)	(11.215)
Adições ao imobilizado	(530)	(20)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	**(1.221)**	**(11.235)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Partes relacionadas	3.681	(197.637)
Captação de empréstimos e financiamentos		196.030
Amortização do principal de empréstimos	(11.876)	(4.766)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	**(8.195)**	**(6.373)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**641**	**3.928**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.154	4.513
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.513	585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Central Eólica Monte Verde I S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde I"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Monte Verde I, comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como prática de atos de comércio em geral relacionados a essas atividades.

A Companhia tem sede e foro na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 428, Sala 06, Cidade Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte.

A Companhia é controlada direta da EDP Renováveis Brasil S.A. ("EDP Renováveis"), sendo a EDP - Energias de Portugal S.A. a controladora final.

1.1 Autorização do Parque Eólico Monte Verde I

Em 04 de fevereiro de 2019 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 03 de fevereiro de 2054.

A Companhia, em 20 de dezembro de 2017, vendeu 40,0 MW médio de energia no Leilão de Energia 06/2018, por meio do projeto de geração eólica Monte Verde I, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil.

O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início em janeiro de 2024, ao preço de R$87,00/MWh.

Conforme despacho ANEEL nº 22 o Parque Eólico Monte Verde I iniciou sua operação comercial em 06 de janeiro de 2023.

Empresa		Central eólica MV I
Usinas		EOL Monte Verde I
Modalidade		Produtor Independente
Outorga		Autorização
Estado		RN
Capacidade instalada (MW)		67,20
Energia assegurada (Mm)		44,70
Data do início da operação		2019
Autorização/Registro	Início	04/02/2019
	Término	03/02/2054

1.2 Continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e com base nos planos da administração entende que possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

1.3 Capital circulante líquido negativo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo R$22.626 (R$ 22.311 em 31 de dezembro de 2024). O equacionamento do capital de giro no exercício de 2025 será alcançado da seguinte forma: (i) aportes de capital da sua controladora; e (ii) recebimentos dos fluxos de caixa pelas vendas de energia.

1.4 *Constrained-off e Curtailment*

No contexto da Lei nº 15.269/2025 introduziu diretrizes para tratamento legal do curtailment no setor elétrico, incluindo a previsão de mecanismos de compensação, cuja implementação depende de regulamentação complementar.

Diante desse cenário regulatório, caracterizado por: (i) suspensão histórica de ressarcimentos; (ii) ausência de definição operacional pela CCEE quanto à contabilização e liquidação financeira; e (iii) incertezas relevantes quanto à regulamentação complementar e critérios definitivos de apuração, a Administração da Companhia concluiu que, até 31 de dezembro de 2025, não existem evidências suficientes que permitam o reconhecimento contábil de ativos ou receitas relacionadas a ressarcimentos por curtailment (constrained-off). Assim, nenhum efeito foi registrado nas demonstrações financeiras do exercício de 2025, em linha com os princípios de reconhecimento de ativos contingentes previstos nas normas contábeis aplicáveis (CPC 25/IAS 37), que requerem a existência de expectativa virtualmente certa de realização para reconhecimento.

A Administração permanece monitorando a evolução regulatória e avaliará o reconhecimento contábil de eventuais efeitos quando houver maior grau de certeza quanto à mensuração, liquidação e realização dos valores envolvidos.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 29 de maio de 2026.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 22 de Instrumentos Financeiros.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4 Julgamentos contábeis críticos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 12);
- Outras contas a pagar: premissa para determinação do valor do ressarcimento dos clientes pelo ajuste de geração da receita anual ou quadrienalmente, com base na geração efetiva e determinação do contrato de venda de energia;
- Provisão para arrendamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 15);
- Provisões para desmantelamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 16);
- Provisões para riscos trabalhistas e cíveis: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 25);
- Receita operacional líquida: (ajuste de receita) premissas para determinação do valor da receita conforme sua geração, com base em dados da geração efetiva (nota explicativa nº 18).

5 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço.

b) Concessionárias

Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de vendas de energia faturadas e não faturadas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

c) Imobilizado

Terrenos, edificações, arrendamentos, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, os parques eólicos. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment).

No caso de substituição de componentes do ativo imobilizado, o novo componente é registrado pelo custo de aquisição (reposição) caso seja provável que traga benefícios econômicos para a Companhia e o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reposto. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Terrenos	
Edificações, obras e benfeitorias	22
Máquinas e equipamentos	30
Direito uso arrendamento	30
Móveis e utensílios	8

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. O valor residual foi estimado com base no valor de sucata extraível do parque eólico. A Companhia calculou o volume total de metal a ser reciclado (essencialmente aço e cobre) e avaliou-o com base nos preços históricos da sucata.

Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em receitas/despesas operacionais.

d) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem os gastos de direito de autorização (licença ambiental). O seguinte critério aplicado: Os gastos com direito de autorização (licença ambiental), que estão registrados pelo custo de aquisição menos as despesas de amortização. A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo esta reconhecida no resultado pelo método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo do prazo de autorização da licença de operação.

	Anos
Licenças ambientais	30

e) Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC a Central Eólica Monte Verde.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

f) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

g) Fornecedores

Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência.

h) Provisões para desmantelamento

São constituídas quando existe uma obrigação legal de reposição ambiental ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado.

i) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente nas datas em que são originados. Adicionalmente, são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

j) Dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. Apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de reservas de lucros, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.

Os juros sobre capital próprio recebem o mesmo tratamento do dividendo e estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio é sempre contabilizado a débito no patrimônio líquido em contrapartida ao passivo no momento de sua deliberação, mesmo que ainda não aprovado, por atenderem o critério de obrigação no momento da proposição pela Administração.

k) Provisões para desmantelamento

São constituídas quando existe uma obrigação legal de reposição ambiental ou contratual no final da vida útil dos ativos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica de base eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses ativos. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado.

l) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

m) Operações de arrendamento (CPC 06 (R2))

Em 13 de janeiro de 2016, o IASB emitiu o IFRS 16 - Leases (IFRS 16), que passou a vigorar a partir de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, em substituição aos seguintes pronunciamentos e interpretações: IAS 17 - Leases; IFRIC 4 - Determining whether an Arrangement contains a Lease. O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários com contratos de longo prazo e com valores fixos, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R$ 60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%.

As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes.

Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICPC 22/IFRIC 23, que não causou impactos relevantes para a Companhia.

o) Capital social

Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior.

Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC")

Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital, que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controlada, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante.

p) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

q) Receita operacional líquida

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15/CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão ou adiantamento e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte.

r) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente.

s) Ativos e passivos financeiros

Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos; e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva.

Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa nº 22.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

6 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão por estas entidades estão demonstrados a seguir:

Adoção de novas normas e interpretações vigentes

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronunciamento	01/01/2025
ICPC 09 (R3) - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial	Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.	Não há	Interpretação	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (allowances) e crédito de descarbonização (CBIO)	A orientação visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro, objetivando garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade aprovado pela Resolução CVM 193/23.	Não há	Orientação	01/01/2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 22 - Informações por segmento	Em julho de 2024, o IASB aprovou decisão da agenda do IFRIC referente ao relatório de segmentos reportáveis. Essa decisão aborda a forma como as entidades devem aplicar os requisitos do IFRS 8 para divulgar, em cada segmento reportável, os valores específicos relacionados ao lucro ou prejuízo. A Companhia acompanha o desenvolvimento e os desdobramentos dessa decisão.	IFRS 8	Pronunciamento	Indeterminado
CPC 48 e CPC 40 - Divulgações de instrumentos financeiros	Adicionar requisitos de divulgação nas demonstrações financeiras para compreender os efeitos dos instrumentos financeiros, sobre prazo e incerteza de fluxos de caixa futuro.	IFRS 9 e IFRS 7	Divulgação	01/01/2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.	Não há	Interpretação	01/01/2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública de divulgações	O propósito da IFRS 19 é possibilitar que as subsidiárias elegíveis apliquem os requisitos de reconhecimento e mensuração previstos nas IFRS completas, porém com a elaboração de notas explicativas em formato simplificado.	Diversas IASs	Divulgação	01/01/2027

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras - renda fixa	2.222	4.041
Bancos conta movimento	2.932	472
Total	**5.154**	**4.513**

As aplicações financeiras de curto prazo mantidas em 31 de dezembro de 2025 são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A Companhia tem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras referem-se substancialmente a Certificado de Depósito Bancário - CDB, remunerados a uma taxa média de 100,00% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (96,43% a.a. do CDI em 2024). Em 31 de dezembro de 2025, a taxa média do CDI foi de 14,32% a.a. (10,88% a.a. em 2024). Os ganhos ou perdas decorrentes de variações no valor desses

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P25ZH-D6RCU-XNFZK-L34SA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no CCN Signer, pelos seguintes signatários:

Alexsandro de Oliveira Viana (CPF 008.291.254-85)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.ccnsigner.com.br/validate/P25ZH-D6RCU-XNFZK-L34SA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.ccnsigner.com.br/validate

Documento assinado no CCN Signer. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.ccnsigner.com.br/validate/P25ZH-D6RCU-XNFZK-L34SA.